

Mapa para evitar confusão

JULIA TERAYAMA - 13/07/2012

Lei determina que os 83 bairros de Vitória tenham mapas colocados nas ruas para reduzir problemas com endereços

Christina Kruschewsky

Os 83 bairros do município de Vitória vão passar a ter um mapa determinando as suas limitações na entrada de cada comunidade. A lei nº 8.323, publicada ontem no Diário Oficial, estabelece a instalação de mapas indicativos que podem ser fixados como placas para orientar quem chega a cada localidade.

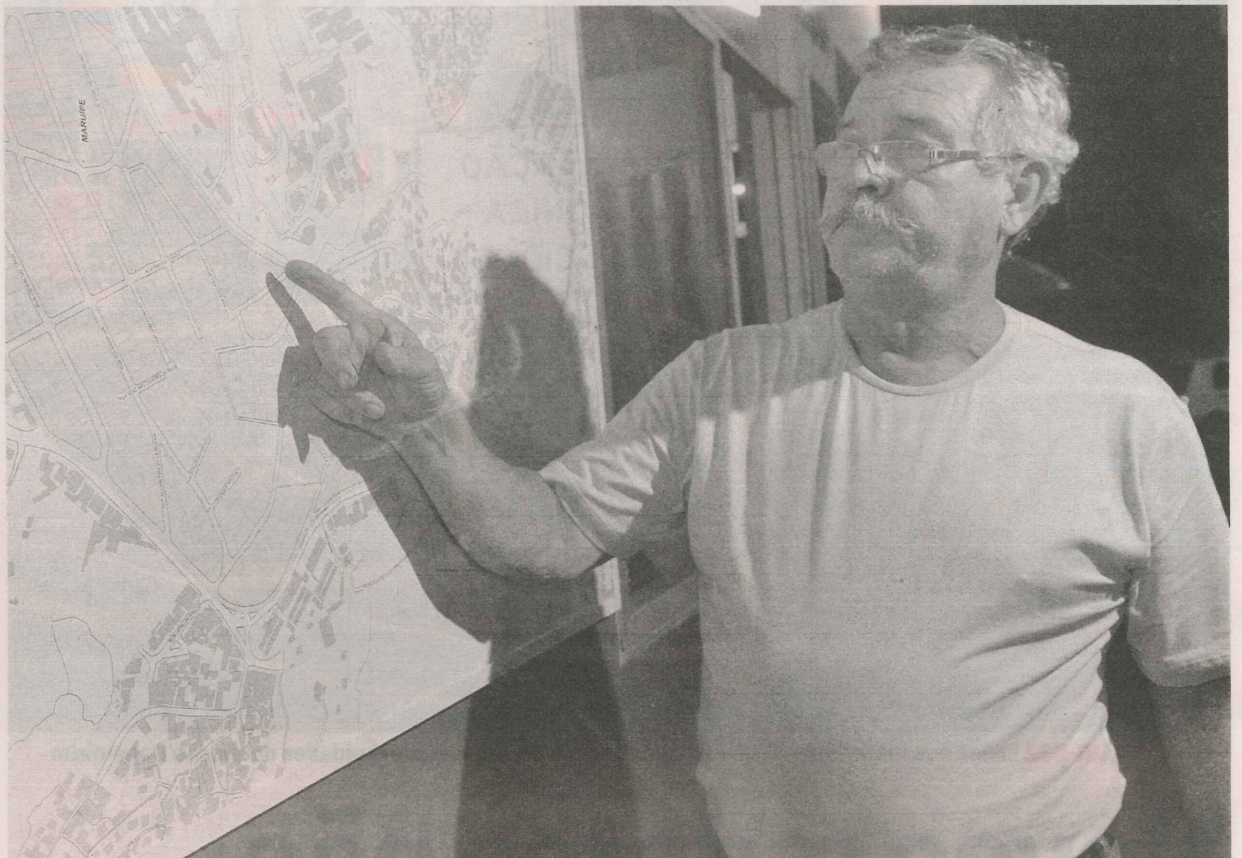
“Vitória é uma cidade muito antiga e pouco planejada, com muitos becos, ruas pequenas e morros, o que causa dificuldade na identificação de localização”, explicou o vereador Eliézer Tavares (PT), autor da lei.

Ele acredita que a criação dos mapas será muito útil, inclusive, para guiar turistas dentro do município.

O vereador teve a ideia de criar a lei depois de visualizar mapas de regiões em metrô em outras cidades. “Aqui não temos metrô e a locomoção acaba por ser de ônibus ou de veículo. Nada melhor então do que uma identificação adequada na entrada de cada bairro para demarcar a cidade”, afirmou.

Para o presidente da Associação de Moradores de Maruípe — um dos bairros com delimitação mais confusa em Vitória —, Agnaldo Fritoli, 66, o uso das placas será bem-vindo. “Os próprios moradores se confundem por causa do termo ‘Grande Maruípe’”.

Agnaldo destacou que um dos



AGNALDO FRITOLI aponta para o mapa da Grande Maruípe e diz que há vários pontos de confusão de endereços

trechos mais críticos de confusão de endereços é o início da avenida Maruípe, onde os bairros Maruípe, Fradinhos, Jucutuquara e Santa Cecília fazem divisa. “Maruípe forma um bico de extensão que invade um trecho de Fradinhos desnecessário”, comentou.

VALORIZAÇÃO

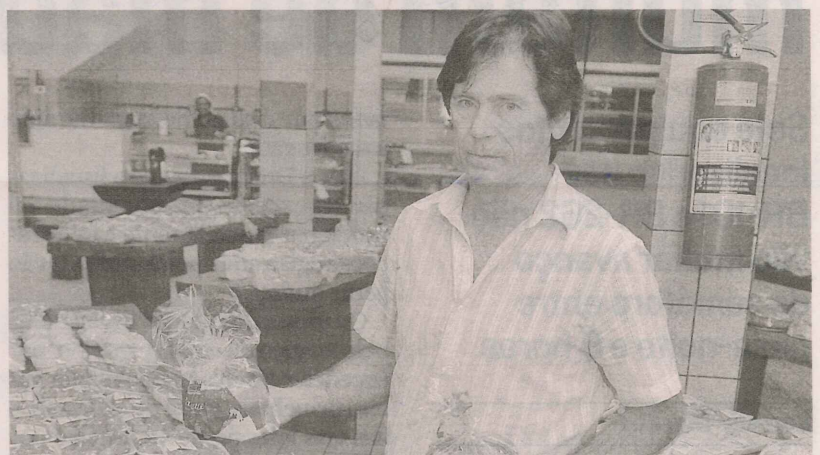
A assessoria de imprensa dos Correios informou que, muitas vezes, os próprios moradores dificultam a identificação de endereços.

Algumas das curiosidades são de moradores que por promoção social ou valorização de seu imóvel acabam informando o bairro errado.

Por meio de nota, a Prefeitura de Vitória informou que usará o período de 120 dias, prazo previsto na legislação, para regulamentação da lei.

Portanto, até o momento não é possível descrever como funcionará o novo sistema, visto que esse ainda será estudado antes de implementado.

JABOUR OU MARIA ORTIZ?



Local errado nas sacolas de pão

Há 22 anos no mesmo estabelecimento em Maria Ortiz, o dono da padaria Castelo, Luis Valdivino, 52, disse que, desde que adquiriu o imóvel, conhece o local como Jabour. Até as sacolas de pão receberam o nome do bairro no endereço.

“Eu sei da confusão com essa rua, que inicia em Jabour e termina em Maria Ortiz, que é a parte onde fica a padaria, mas não vou mudar. Trabalho com esse endereço há anos”, disse Luis, referindo-se à rua Professora Odília Simões.

“Vitória é uma cidade muito antiga e pouco planejada, com muitos becos, ruas pequenas e morros”

Vereador Eliézer Tavares, autor da lei